



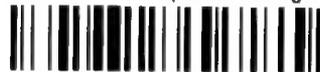
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGIRO a Senhora Prefeita que tome conhecimento, smj, de despesas faltantes na LDO para 2018, através do PLO n.º 128/2017 e se atente sobre subvenções para 2018.

Câmara Municipal de Ibitinga

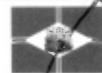


Protocolo Geral 0002225/2017
Data: 10/05/2017 Horário: 08:20
Legislativo - IND 802/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Vossa Excelência enviou a esta Casa de Leis o PLO n.º 128/2017 em data de 28/04 (PL n.º 051/2017 do Executivo), lido na sessão de 02/05. Não consta, smj, despesas para LDO de 2018 para o término do Teatro Municipal, muito embora possa Vossa Excelência possa acreditar que conclua neste ano de 2017, mas sempre deve haver o bom senso que pode não ser concluído. Ato continuo não consta despesas com EPI para os funcionários da Secretaria de Serviços Públicos e nem mesmo consta fichas para as despesas com manutenção de veículos e máquinas rurais ou aquisição de novos - já que estão todos sucateados - para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Pasmem Excelência, não foi encontrado por este Edil as despesas para cumprimento de sentenças judiciais do SAMS, muito embora não precisa ser inteligente para saber da necessidade. Se não bastasse tudo isso, percebe-se que a Lei 4.364/2017 teve várias modificações em seu conteúdo que no entendimento deste vereador compromete vossa gestão. Apenas seria necessário tirar por base a Lei Municipal n.º 3.835/2014, onde o artigo 5.º dá a possibilidade de reajustar na forma da lei complementar 101/2000. Portanto, Excelência, se achar convincente se atente





Câmara Municipal

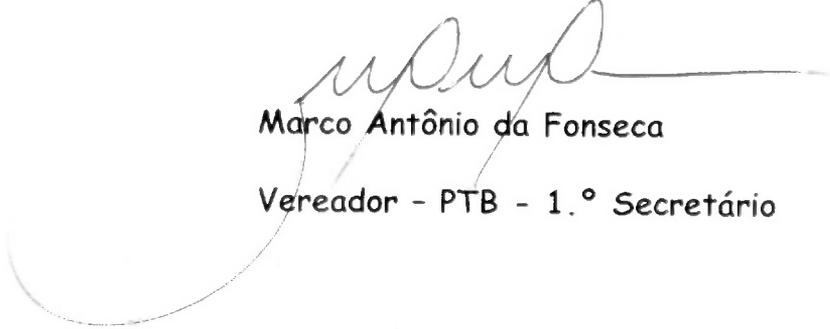
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

nos próximos anos quando enviar projeto de lei inerente ao mesmo assunto. São essas as considerações.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de Maio de 2.017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

